



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

LEI Nº 1.388/84, de 10 de abril de 1984.

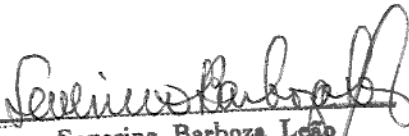
-Dispõe sobre denominação da ponte
do Alto do Cruzeiro-

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA - Faço saber que o
Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Engenheiro SAMUEL OLIVEI
RA SANTOS, a ponte conhecida como do Alto do Cruzeiro.

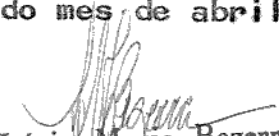
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 10 de abril
de 1984.


Severino Barboza Leão
Prefeito


Rogério Auto Teófilo
Sec. de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Ser
viços Gerais, aos 10 dias do mês de abril de 1984.


Lúcia Maria Bezerra
Chefe da Divisão de Serviços Gerais